



INDICAÇÃO Nº 098/2025

Autoria: Celso Barros

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal, para que determine à Secretaria competente que viabilize a construção de uma ponte sobre o Córrego do Gavião entre os Distritos de Campinas do Araguaia e Novo Paraíso.

JUSTIFICATIVA

A construção desta ponte é uma reivindicação antiga dos moradores, que há tempos solicitam uma melhoria na infraestrutura da região. A ausência de uma conexão direta entre os dois distritos necessita da ponte sobre o Córrego do Gavião, sem a construção da mesma gera inúmeros transtornos, dificultando o acesso aos moradores que precisam ir aos distritos.

A ponte contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região, além de integrar de maneira mais eficiente o os distritos.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, 31 de julho 2025.

CELSON BARROS
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



FOLHA DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO N° 098/2025		INDICA ao Executivo Municipal, para que determine à Secretaria competente que viabilize a construção de uma ponte sobre o Córrego do Gavião entre os Distritos de Campinas do Araguaia e Novo Paraíso.			
Autoria: Celso Barros					
VOTAÇÃO EM 04/08/2025.		VOTAÇÃO EM 1º TURNO			
VEREADORES	LEGENDA PARTIDARIA	Sim	Não	Abstenção	ASSINATURAS:
Alan Jones	PL	(X)	()	()	
Aluizio Cuiabano	PSB	(X)	()	()	
Toninho Bedas	União Brasil	()	()	()	
Cebim	PSB	(X)	()	()	
Celso Barros	União Brasil	(X)	()	()	
Gringa	PSB	(X)	()	()	
Horleane Alencar	PSB	(X)	()	()	
Sirlene Freitas	PSB	(X)	()	()	
Tatianne Santiago	União Brasil	(X)	()	()	